SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 09/06/2017

HORÁRIO:
9h (primeira chamada com quórum qualificado)
9h30min (segunda chamada, independente do número de servidores)

LOCAL:
Auditório II – Augusto Ruschi – andar Pilotis da Assembleia Legislativa, situado na Avenida Américo Buaiz, nº 205, Enseada do Suá, Vitória-ES, 29.050-950

MEMBROS PRESENTES DA DIRETORIA PRESENTES:
Adda Maria Monteiro Lobato Machado - Presidente
Diretoria de Organização e Planejamento: Pedro Antônio Gomes Batista.
Diretoria Administrativa: Elson Gonçalves Júnior.
Diretoria de Finanças: Giovana Roriz.
Diretoria Jurídica: Fernanda Morgado Horta Correa.
Diretoria de Saúde e Previdência: Climeni Araújo Rodrigues.

Ausentes justificadamente:
Diretoria de Comunicação: Felippe Tonon Martinelli.
Diretoria de Política Sindical: Fernando Colombi da Silva Leite.
Diretoria de Aposentados e Pensionistas: José Antônio Namem Chalhub.

PAUTA:

- **Discussões e deliberações sobre a minuta final do TJES quanto à implementação das Resoluções 219 e 243 do CNJ;**
- **Eleição de Delegado Sindical de Vitória.**

COLOCAÇÃO POLÍTICA DA DIRETORIA:

Às nove horas a Presidente Adda Lobato fez a primeira leitura do Edital e não se verificando o quórum, suspendeu os trabalhos. Às nove horas e trinta minutos procedeu a segunda leitura do Edital e, em seguida agradeceu a presença de todos. A seguir a Presidente Adda Lobato pediu aos presentes que aguardassem quinze minutos para que os servidores que estão em trânsito cheguem. Submetida a proposta à plenária, a mesma deliberou acatou **por unanimidade**.

ROTEIRO:

Procedimentos a serem adotados nas Assembleias:

Proposta da Diretoria:

I - Limitação das inscrições – 05 (cinco) inscritos;
II - Fixação do tempo de 3 (três) minutos com tolerância de 30 (trinta) segundos;
III - Observação do tempo e corte da palavra.

Deliberação: Aprovado **à unanimidade**

VOTAÇÃO DOS PONTOS EM PAUTA:

PROPOSTAS DA DIRETORIA:

Inicialmente, foram colocados os principais pontos já discutidos e aprovados em assembleias anteriores:

1. **a efetiva implementação das remoções bloqueadas e a exclusão de qualquer tipo de bloqueio de remoção na minuta da resolução:**

A não implementação das remoções até então bloqueadas e a persistência desse tipo de mecanismo somente reforça a tese da categoria da falta de um processo de gestão de pessoas e da manutenção de um sistema que, privilegia o instituto da localização provisória indiscriminada, ferindo o direito do servidor à sua escolha em processo legítima de escolha de vaga.

2. **a exclusão da previsão de localização provisória sem critérios específicos e ao arrepio da essência da Resolução n.º 219 do CNJ.**

A inclusão e a manutenção de localização em casos excepcionais (nas primeiras versões não existia tal possibilidade), desde que devidamente fundamentados prescreve a manutenção de um quadro maléfico para a categoria, que privilegia poucos servidores em detrimento da efetivação de um processo legal e legítimo que é a remoção.

A categoria e sua entidade representativa esclarecerem que não são contrários ao instituto da localização quando utilizados de forma criteriosa, respeitando o interesse público e o direito dos servidores.

Ocorre que, lamentavelmente, na maioria dos casos o instituto da localização tem se prestado a favorecer alguns servidores em detrimento de outros.

3. **a previsão de movimentação entre servidores da Primeira e Segunda Instâncias (permitindo-se, inclusive a remoção):**

A exclusão de movimentação entre a Primeira e a Segunda Instância, inclusive a possibilidade de remoção, fere a própria essência das Resoluções n.º 219 e 243 do CNJ, que prevê inclusive a movimentação de servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas para exercerem atividades judiciárias (§ 2.º, do artigo 22 da Resolução n.º 219) devendo, tal posicionamento ser revisto.

4. **a exclusão da possibilidade de remoção de ofício:**

A remoção de ofício dos servidores é uma regra extremamente danosa para os trabalhadores, que não terão a garantia de sua lotação a curto, médio e longo prazo. E, tão pouco a garantia de incentivos financeiros para minimizar os prejuízos de ordem funcional e familiar.

Quanto às demais propostas a categoria deliberou que:

1. **Que no cálculo do número de servidores do cartório seja levado em consideração o acervo (processos em trâmite) e a matéria;**

2. **Relativamente a remoção dos excedentes, garantir-se ao servidor o retorno prioritário à sua vaga originária sempre que possível;**

3. **Que o número de Oficiais considerados "excedentes" pelo Tribunal e distribuídos nas Comarcas de maior extensão territorial seja fixo;**

4. **Excluir a hipótese de remoção entre regiões na remoção obrigatória dos excedentes, mas somente, dentro das microrregiões;**

5. **Regulamentação de Incentivos para permanência em comarcas menos atrativas,**

excedentes, mas somente, dentro das microrregiões;

5. **Regulamentação de Incentivos para permanência em comarcas menos atrativas, Auxílio-Transporte e Auxílio-Mudança para os casos de remoção obrigatória dos excedentes;**

6. **Não extinguir vagas, sempre prevendo o mínimo de vagas, nunca quantitativo fechado de vagas;**

Em razão de mais uma vez o TJES não ter enviado os anexos para a discussão da minuta, a Diretoria propôs suspender os trabalhos e discutir o tema em uma nova assembleia a ser marcada para a próxima quarta-feira, dia 14/06. Submetida a proposta para aprovação a mesma foi aceita **por unanimidade.**

Tendo em vista que nenhum servidor se candidatou para a vaga de Delegado Sindical de Vitória, a votação foi postergada para a próxima assembleia.

Não havendo outros assuntos em pauta a serem tratados, a Presidente Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado, encerrou a Assembleia Regional Extraordinária, agradecendo a presenta de todos. E para constar eu,_____, **Elson Gonçalves Júnior** que secretariei e lavro à presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros efetivos presentes ao ato.

Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado_____

Pedro Antônio Gomes Batista_____

Elson Gonçalves Júnior_____

Giovana Roriz_____

Fernanda Morgado Horta Correa_____

Climeni Araújo Rodrigues_____